



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - Nº 096

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATA DE REUNIÃO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PERSPECTIVA DO MICROPLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS NO ANO DE 2023 E APRESENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.521 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Sítio novo do Tocantins aos 27 dias de novembro de 2023, realiza reunião para a formação da coordenação do Comitê de Avaliação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), na perspectiva do Microplanejamento neste município, na oportunidade foi apresentação da Lei 3.521 de 07 de agosto de 2019 que se torna obrigatório a apresentação da caderneta de vacinação no ato da matrícula escolar.

O Comitê será responsável pelas negociações e mobilização de recursos, com atividades atribuídas desde a etapa de planejamento até a avaliação, de acordo com as competências de nível Municipal.

Com o objetivo de viabilizar articulação com outros setores da gestão e atores importantes da comunidade, responsabilidade técnica e interlocução com profissionais que operacionalizam a vacinação para as atividades de vacinação de alta qualidade.

Dentre as atividades e competências gerais dos membros do comitê destaca-se: Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento;

Acompanhar a elaboração de documentos técnicos;

Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização;

Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual;

Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);

Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados levantados pelas Unidades de Saúde do município;

Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis;

Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social;

Apoiar nas ações de vacinação intervindo na inércia dos pais com vistas as orientações e condutas necessárias;

Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa.

Em âmbito escolar, apoiar com:

Determinação do período de execução das ações de vacinação, considerando o calendário escolar;

Planejamento conjunto com o corpo docente para o agendamento das ações;

Incorporação da pauta nas atividades de rotina de docentes e funcionários administrativos;

Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis.



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

As reuniões do Comitê acontecerão, mensalmente e extraordinariamente quando houver necessidade e quando convocado pela Coordenação do Comitê, onde deverão ser informados aos membros com antecedência local e horário a serem realizadas.

Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa.

O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

Suplente: ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA

Função: Supervisão e suporte financeiro.

Secretaria Municipal de Saúde (Coordenação de Imunização)

Titular: KEICYANNE TAYS NEVES DO EGITO

Suplente: MARIA DILMA SOUSA MENEZES

Função: Técnico, Execução e Supervisão.

Secretaria Municipal de Saúde (Coordenação de Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica)

Titular: CALTAMIDIA DE VASCONCELOS SILVA

Suplente: LIDYANE SA VIANA

Função: Coordenação das Atividades de Gestão de Risco e Vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI), vacinação segura.

Secretaria Municipal de Saúde (Enfermeiro coordenador de equipe na Estratégia de Saúde da Família)

Titular: ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA

Suplente: RAIMUNDA WEIGA MORAES DA SILVA

Função: Execução, supervisão e monitoramento.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: LUCIELTON FERREIRA CRUZ

Suplente: ELAYSE DE SOUSA COSTA

Função: Apoio técnico

Secretaria Municipal de Educação

Titular: SERGIANA GOMES BARROS FONSECA

Suplente: ROSIRENE PEREIRA DO SANTOS GOMES

Função: Apoio técnico no âmbito escolar

Conselho Municipal de Saúde

Titular: CIRLENE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Suplente: ALCILENE TEIXEIRA DE SOUZA CARVALHO

Função: Apoio técnico.

Conselho Tutelar do Município

Titular: WILLIAM DOS SANTOS DE ALMEIDA

Suplente: IONE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA

Função: Apoio técnico e mobilização, garantia dos Direitos Estabelecidos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bases e fundamentações do Comitê Municipal de Vacinação.

Líder Comunitário Religioso

Titular: PADRE MANOEL REGIVALDO LIMA DA SILVA

Suplente: ANTÔNIA CLÊNIA DE AGUIAR DE SOUSA

Função: Comunicação e mobilização social.

Secretaria Municipal de Saúde (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS)

Titular: ANTONIA CLENIA DE AGUIAR DE SOUSA

Suplente: EVANILDE LIMA DE SOUSA SANTOS

Função: Execução, mobilização, comunicação.

Departamento de Comunicação e Mídia

Titular: JEISA MOREIRA DA SILVA

Suplente: NAGILA DE SOUSA RAMALHO ALVES

Função: Comunicação/Marketing Digital.

Com relação a Lei estadual nº 3.521 foi abordado:

Art. 1º Será obrigatório, em todo o território estadual, a apresentação da carteira de vacinação dos alunos de até 18 anos de idade, no ato de suas respectivas matrículas em todas as escolas da rede pública ou particular, que ofereçam Educação Infantil, Ensino fundamental e Ensino Médio.

Estiveram presente à Secretária Municipal de Saúde Maria das Dores Abreu Farias, juntamente com a suplente Ana Lucia Teixeira da Silva, também estiveram presentes: Keicyanne Tays Neves do Egito Coordenadora de Imunização, juntamente com sua suplente Maria Dilma Sousa Menezes, Caltamidia de Vasconcelos Silva, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica, Ana Paula Teixeira da Silva, Raimunda Weiga Moraes da Silva, Enfª Coordenadoras das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Cirleene Assunção Teixeira presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ione Rorigues da Silva Oliveira, Conselheira Tutelar do município, Francilda Miranda, Diretora da Escola Municipal 14 de Outubro, Antônia Clénia Aguiar representando os Agentes Comunitários de Saúde, Larissa Lohanna Pereira da Sousa, Enfermeira da USB Sumaúma-02, Iara Angelica da Silva Lima, Enfermeira das equipes SESP 04, John Lenom da Silva Santos, Enfermeiro da UBS Olho d'Água 03, Rosirene Pereira dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Educação, esteve presente também o líder Comunitário religioso padre Manoel Regivaldo Lima da Silva.

Ao final da reunião foi apresentado o modelo de declaração de caderneta de vacina atualizada considerada à Lei Estadual nº 3.521 de 07 de agosto de 2019 dando ciência as representantes da educação municipal, sobre a nova exigência da matrícula, dando ressalva ao termo de recusa e a proposta da participação das equipes de imunização, e profissional da saúde junto as escolas para a avaliação das cadernetas vacinais no ato da matrícula ou matrícula escolar.